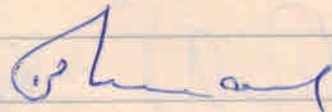


Prefeitura Municipal de Moema, 12 de novembro  
de 1987.

Prefeito Municipal → 

Lei nº 452

Fl. 13/87

"Dá a denominação de  
"Hospital Professor Basílio"  
ao hospital de Moema,  
construído pela Prefeitura  
Municipal."

O Povo do Município de Moema, por  
seus representantes aprovou e eu, Prefeito Muni-  
cipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º → Fica denominado "Hospital Profs-  
sor Basílio" construído pela Prefeitura Muni-  
cipal de Moema, o Hospital que está sendo  
construído à Rua Samois, nesta cidade.

Art. 2º → O Poder Executivo de Moema  
providenciará a edificação de placa alusiva  
à sua inauguração, que será edocada  
em local visível à população.

Art. 3º → Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 01 de dezembro 1987.  
Prefeito Municipal → 